



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN

PROJETO DE LEI Nº. 016/2023/GC

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

É com renovada e imensa satisfação que retornamos ao recinto desta nobre Casa Legislativa com nossos auspiciosos cumprimentos a Vossa Excelência, com augúrios de um ano pródigo em grandes realizações e conquistas democráticas, votos estendidos, outrossim, aos destacados Senhores Vereadores, que honram sobremodo nossa terra, quando enviamos para apreciação do Projeto de Lei nº 016/2023, acompanhado da seguinte.

A Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, instituiu o novo marco legal das contratações públicas no Brasil, revogando a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02. Essa legislação estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a todos os entes federativos, com o objetivo de promover maior eficiência, transparência e economicidade nos processos de contratação pública. Considerando a abrangência e complexidade da Lei Nº 14.133, bem como a necessidade de adaptação de suas diretrizes às peculiaridades locais, propomos a criação de uma lei municipal que regulamente de maneira específica as regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação nas áreas abrangidas por essa legislação

Com essas considerações, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação do legislativo, contando com sua aprovação. Por isso, contamos com o deferimento a essa matéria dos que fazem a nossa Câmara Municipal de Vereadores, em **REGIME DE URGÊNCIA**, inclusive com a convocação de sessão extraordinária.

Atenciosamente,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.


IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita do Município de Areia Branca /RN

Ao Ilmo. Senhor

RENAN DE LIMA SOUZA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.